



DECRETO Nº 117/2018
10 de Abril de 2018

Nomeia membros da Comissão de Publicidade, para Processo Licitatório de Publicidade da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Publicidade, para o Processo Licitatório de Publicidade da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, a ser realizado no mês de Abril/2018.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, ocupantes do Quadro de Pessoal deste Município.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo de Sindicância serão:

I- Ilton Antônio de Farias – CPF 985.298.625-20

II- Júlio Cesar Custódio Barros – CPF 201.775.425-00

III- Carivaldo dos Santos Júnior – CPF 818.670.265-20

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 8º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 10 de Abril de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal